

SANTIAGO DO CACÉM

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

7

2007

SEPARATA

ABRIL

Distribuição gratuita

www.cm-santiago-do-cacem.pt

RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (1 de Fevereiro a 29 de Março) Ordem do Dia

01 de Fevereiro

Protocolo para o levantamento, classificação e inventário do património do concelho de Santiago do Cacém, assinado entre o Município de Santiago do Cacém – Nomeação de representante do Município

A Câmara Municipal deliberou nomear o Dr. Carlos Sobral, Técnico Superior de Património, como representante do Município de Santiago do Cacém, no âmbito do protocolo e o Senhor José Matias como suplente.

O Município de Santiago do Cacém dispõe de um vasto conjunto patrimonial de raiz arquitectónica, que pode ser considerado um dos mais significativos do Litoral Alentejano.

Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 10.384€ (dez mil trezentos e oitenta e quatro euros) para a Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística para apoio às Actividades desenvolvidas em 2006.

Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal "Manuel José do Tojal"

A Câmara Municipal deliberou considerar o concurso deserto, pois não houve interessados.

Protocolo de colaboração - Nadadores Salvadores para as Piscinas Municipais

A Câmara Municipal deliberou celebrar Protocolo de Colaboração com a RESGATE- Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, para assegurar a prevenção, vigilância e socorro aos utentes das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém.

E aprovar as condições do protocolo conforme minuta.

Tendo em consideração a necessidade de garantir a prevenção e vigilância aos utentes das Piscinas Municipais, por pessoal qualificado.

Uma vez que o Município não tem no seu quadro de pessoal, meios humanos que possam assegurar o exercício daquelas funções, nos três turnos que correspondem ao horário de funcionamento das Piscinas.

Transmissão do lote n.º 57 do Bairro do Pôr-do-sol

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. Joaquim dos Santos Rei a transmitir o lote n.º 57 do loteamento do Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo André, para a "URBITALI- Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda".

E manter a reserva de propriedade.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura de compra e venda, cópia da mesma no Serviço de Património.

Desafecção de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 42,15 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Carapinha, lote n.º 18, em Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 5 445º da freguesia de Santiago do Cacém, a confrontar a Norte com Rua Existente, a Sul com lote n.º 3, a Nascente com Herdeiros de José Palminha e lote n.º 2, e a Poente com Rua Projectada.

Atribuir o lote nº 7 e 8 da Expansão IV da ZIL IV de Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou vender em regime de Direito de Superfície, o lote nº 7 e 8 ao empresário António Luís de Matos Salema com área de 1.170 m² e 648 m² respectivamente, da expansão IV da ZIL de Vila Nova de Santo André, para desenvolver a actividade de reparação auto.

Em que o valor do cânone do Direito de Superfície para os primeiros 5 anos é de 1.581,66 € (mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos) / ano, com redução de 50% nos primeiros 3 anos, e será actualizado de 5 e 5 anos de acordo com o respectivo regulamento.

Discussão Pública do desenho urbano do loteamento n.º 8/2005 em nome de António Ludovino Gamito Sobral

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano da alteração à licença de loteamento em nome de Francisca Maria da Costa (titulado pelo alvará de loteamento nº 6/1994 de 9 de Junho) a levar a efeito pelo Senhor António Ludovino Gamito Sobral, a qual prevê para o lote 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 01498/270694 da freguesia de Santiago do Cacém, a criação de dois pisos abaixo da cota de soleira, o aumento da área bruta de construção e o aumento do número de lojas (em duas, uma para comércio e outra para serviços), mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas (de implantação e de construção) e usos anteriormente estipulados, conforme planta síntese e memória descritiva.

Posteriormente haverá lugar ao pagamento de Taxa Municipal de Urbanização relativo às áreas brutas de construção ampliadas/criadas e de acordo com o artigo 57º do Regulamento do P.U de Santiago do Cacém ao pagamento de Compensações Urbanísticas pelas áreas não cedidas, nomeadamente 63 m² para espaços verdes e 63 m² para equipamentos de utilização colectiva.

E publicitar o mesmo através de

aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

Discussão pública do Loteamento nº 40005/2002 em nome de Joaquim da Silva e Outros

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 40005/2002, sito em Rua do Passal – Cercal do Alentejo, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 01302/310100 e 00928/090594 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2171º e 2988º da freguesia de Cercal do Alentejo, o qual prevê a constituição de cinco lotes, sendo os lotes 1, 2, 3, e 4 destinados a habitação unifamiliar e o lote 5 destinado a habitação colectiva, conforme planta síntese e memória descritiva.

Haverá lugar ao pagamento de Compensações Urbanísticas, pelas áreas não cedidas, nomeadamente 115,98 m² para espaços verdes de utilização colectiva e 371,87 m² para equipamentos de utilização colectiva e de Taxa Municipal de Urbanização relativo às áreas brutas de construção propostas/criadas.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

Abertura da discussão pública da alteração do projecto de arranjos exteriores do Loteamento n.º 40.458/1991, em nome de Joaquim Ângelo & Cachadinha, Lda e Templano, Lda

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração do projecto de arranjos exteriores do Loteamento da Canada, em Brescos – Santo André, conforme plantas e memória descritiva.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um

período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento apoiado em nome de Manuel José Inácio, a levar a efeito por Rui Jorge Gonçalves Gamito e Outros

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por Rui Jorge Gonçalves Gamito e Outros sobre os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28 e 29 do Loteamento apoiado de Manuel José Inácio e que consiste na mudança de uso no lote 1, com a criação de um comércio no R/c e o aumento de área de construção nos restantes lotes alvo da alteração.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

Aprovação dos projectos de infra-estruturas do Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar os projectos de infra-estruturas que constam de: arruamentos, arranjos exteriores, rede de abastecimento de água, rede de esgotos domésticos e esgotos pluviais, rede eléctrica, rede de telecomunicações e rede de gás, conforme plantas e memória descritiva, com a obrigação de dar cumprimento aos pareceres das entidades exteriores, nomeadamente águas de Santo André e E.D.P.

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 271.000€ (duzentos e setenta e um mil euros).

E aprovar o prazo de 23 (vinte e três meses) para conclusão das obras de urbanização.

Reformar a deliberação de 25.01.2007 dado que por lapso não foi indicado o valor da Taxa Municipal de Urbanização

A Câmara Municipal deliberou

reformular a deliberação de Câmara referida em epigrafe uma vez que não informava o valor da Taxa Municipal de Urbanização.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 1.059,52 € (mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois centimos) relativo às Áreas Brutas de Construção propostas/ampliadas.

Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-sado - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba no valor de 508,20 € (quinhentos e oito euros e vinte centimos), para apoiar nas obras de adaptação e eliminação de barreiras arquitectónicas, a realizar nas habitações dos idosos com mobilidade reduzida.

Ao abrigo da parceria estabelecida entre a entidade promotora Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-sado e o Município de Santiago do Cacém, no âmbito do PAlI – Programa de Apoio Integrado a Idosos.

Cedência de alojamento – profissionais de saúde no concelho

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência por arrendamento, da fracção “D” e 1/22 avos da fracção “R”, do prédio sito no Bairro do Pinhal – Zona C, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 987º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03533/270900, da freguesia de Santo André, aos senhores Jorge Humberto Lima Figueiredo Oliveira, Pedro Farrajota Neves da Silva e Paula Maria Lobato Pestana Pereira, que se encontram a exercer a funções de Internato Médico no Hospital do Litoral Alentejano.

E aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento.

Lote nº 6 ZAM Norte de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou revogar as deliberações camarárias de 10-10-2006, 30-11-2006 e 25-01-2007.

E vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote nº 6 da ZAM Norte, em Santiago do Cacém, com a área total de 400 m² à Senhora “Ivone Margarida Moreira Pimenta Castro Jones”, pelo

valor global de 16.720€ (dezasseis mil setecentos e vinte euros), para desenvolver a actividade de “Instalação, Manutenção e Comércio de Equipamento para Piscinas”.

E dispensar o pagamento de 10% e 20% do valor global do lote, caso o adquirente venha a cumprir os requisitos previstos no nº 4 do artigo 3º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém.

E autorizar o pagamento de 70% do preço do referido lote, em 3 prestações anuais, sendo a primeira paga no acto da escritura, e as seguintes acrescidas de 5% do valor da imediatamente anterior.

08 de Fevereiro

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.071,66€ (dois mil e setenta e um euros e sessenta e seis centimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André.

Associação dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.754,32€ (três mil e setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois centimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.

Videofono – Imagem e Som, Lda - Programa “Alma e a Gente”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela empresa “Videofono – Imagens e Som, Lda” a agradecer a colaboração da Câmara Municipal na produção de episódio “A Alma e a Gente” da autoria do Professor José Hermano Saraiva, o qual foi dedicado ao Município de Santiago do Cacém e será transmitido na RTP2 no próximo dia 11 de Fevereiro pelas 21h30.

Visita do Senhor Ministro da

Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano

A Câmara Municipal tomou conhecimento da resposta do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde relativamente à carta que lhe foi enviada após a visita que efectuou ao Hospital do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006.

Visita do Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos ofícios remetidos pela Casa Civil do Presidente da República, Gabinete do Primeiro Ministro e Grupos Parlamentares do Partido Comunista Português, Partido Social Democrata e Partido Popular, a acusar a recepção do ofício enviado ao Senhor Ministro da Saúde relativamente à visita que efectuou ao Hospital do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006.

Visita do Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela Câmara Municipal de Sines relativamente à visita efectuada pelo Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006.

Empreitada de Enquadramento Paisagístico do Bairro 16 Fogos

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a empreitada mencionada se encontra concluída tendo sido recepcionada provisoriamente em 3 de Janeiro de 2007, ocorrendo trabalhos a menos no valor de 210€ (duzentos e dez euros)

Transportes Escolares 2006/2007 – Anulação do Circuito Especial nº 25

A Câmara Municipal deliberou anular o circuito especial nº 25 com o percurso Monte da Várzea Grande - Ermidas Sado (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 18,4 Km (4,6 Km x 4 viagens), pelo facto dos alunos utentes deste circuito já não frequentarem a EB 2/3 de Alvalade.

Transportes Escolares 2006/2007 – Ajuste no Circuito Especial Nº 1 e proposta de inclusão de mais duas

alunas da EB 1 das Relvas Verdes

A Câmara Municipal deliberou reformar a Deliberação de Câmara de 2007/01/11 no que diz respeito ao seu ponto três, o qual passará a ter a seguinte redacção: que a aluna da EB1 das Relvas Verdes, seja incluída, a título excepcional, no Circuito Especial Nº 1 só no percurso já efectuado pela viatura, de modo a não acarretar qualquer aumento da quilometragem e respectivo custo do Circuito em causa.

Preço de venda das refeições a fornecer a Professores e Funcionários nos refeitórios escolares das EB1'S do Município de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou que o preço das refeições a fornecer a professores e funcionários nos refeitórios escolares das EB1's do Município de Santiago do Cacém seja alterado de 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos) para 3,60 € (três euros e sessenta cêntimos) e que o mesmo seja praticado a partir da data da deliberação de Câmara.

Futebol Clube Alvaladense - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 1.410€ (mil quatrocentos e dez euros) para apoio na reparação da vedação do Campo de Futebol.

Este apoio visa proporcionar as condições necessárias à prática do futebol, contribuindo assim para uma melhoria da dinâmica desportiva junto da população.

Associação Cultural Amigos de Alvalade - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade para apoio às actividades desenvolvidas em 2006.

Desafectação de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 22,38 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Norte, 163, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1 324º, e descrito na

Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 01450/270391, da freguesia de Santo André.

De acordo com o requerido pela Senhora Maria Lúcia Martins Costa e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais.

Anulação do pedido de alteração do objecto do direito de superfície

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação camarária de 17 de Agosto de 2006, em que foi autorizado a alteração do objecto do direito de superfície, referente ao lote n.º 2, sito na Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, mantendo-se o objecto do direito de superfície inicialmente definido "...Construção e Manutenção de uma Oficina de Automóveis."

Casa do Povo de Alvalade - Cedência de terreno para construção de Lar de Idosos e Creche

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência à Casa do Povo de Alvalade, de uma parcela de terreno com a área de 3200 m², em Alvalade, destinada à construção de um edifício para Lar de Idosos e Creche.

E efectuar a cedência do terreno a título gratuito, em virtude do mesmo se destinar a equipamento social, sem fins lucrativos e de interesse público.

E aprovar a celebração de contrato de comodato com a Casa do Povo de Alvalade.

Cedência de alojamento – profissionais de saúde no concelho

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração à minuta, do contrato de arrendamento a celebrar com os senhores Jorge Humberto Lima Figueiredo Oliveira, Pedro Farrajota Neves da Silva e Paula Maria Lobato Pestana Pereira, relativa a fracção "D" e 1/22 avos da fracção "R", do prédio sito no Bairro do Pinhal - Zona C, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 987º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 03533/270900, da freguesia de Santo André, aprovada por deliberação de 1/02/2007, passando o valor da renda inicialmente previsto de 250€, para 150€, por mês.

Prorrogação de prazo para conclusão da construção do lote 5 Exp.

1 ZIL Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou conceder mais doze meses para os superficiários José Simões Faustino e Victor Manuel Simões da Silva concluírem a construção no lote 5 Expansão 1, ZIL Vila Nova de Santo André, para instalação de oficina de reparação de electrodomésticos e electricidade móvel.

Região de Turismo de Setúbal – Costa Azul - Projecto de Decreto Lei para a revisão do regime legal das regiões de Turismo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de Moção sobre o projecto de Decreto-lei para a revisão do regime Legal das Regiões de Turismo.

Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém

O Plano Director Municipal de Santiago do Cacém (PDM), ratificado pela resolução do Conselho de Ministros nº 62/93 de 3 de Novembro, iniciou a sua vigência no dia 8 de Novembro de 1993, tendo sido alvo de uma alteração de regime simplificado que foi publicada no Diário da República de 9 de Setembro de 2004.

O PDM foi elaborado com observância da regulamentação vigente na época para os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOTs), nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 211/92, cumprindo também o disposto no Plano de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI), Decreto Regulamentar n.º 26/93 de 27 de Agosto, que tal como o Regulamento do PDM, Artigo 4º, estabelece no seu Artigo 19º, n.º 3, que o PDM terá que ser revisto no prazo máximo de 10 anos após a sua publicação em Diário da República.

Entretanto e em consequência do desenvolvimento da Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto (Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo – LBOTU), foi definido o Regime Jurídico dos Instrumentos do Território (RJIT), através Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março, e introduziu alterações profundas nos

trâmites legais que regiam até então os PMOTs, embora não alterando o prazo máximo para a revisão dos PDMs – 10 anos, Artigo 98º, n.º 3.

Acresce ainda que o RJIT criou um sistema de gestão territorial composto por 3 âmbitos distintos: o nacional, o regional e o municipal, que desencadeou a necessidade de se desenvolverem um conjunto de acções que o permitissem concretizar. Nesse sentido e referindo apenas os instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao Município de Santiago do Cacém e de âmbito não municipal, foram publicados no Diário da República 3 planos:

I. O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines (POOC Sado-Sines, publicado em 29/10/1999);

II. O Plano da Bacia Hidrográfica do Mira (PBH Mira, publicado em 08/02/2002);

III. O Plano da Bacia Hidrográfica do Sado (PBH Sado, publicado em 12/02/2002);

IV. O Plano Nacional da Água (PNA, publicado em 17 de Abril 2002)

V. O Plano de Ordenamento da Albufeira de Fonte Serne (POA Fonte Serne, publicado em 31/01/2007);

VI. O Plano de Ordenamento da Albufeira de Campilhas (POA Campilhas, publicado em 05/02/2007).

Encontrando-se em fase de pós discussão pública o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), assim como outros planos:

I. O Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000);

II. O Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PORNLSAS);

III. O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROF Alentejo Litoral).

Estando o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT – Alentejo), que virá revogar PROTALI, em fase de elaboração.

Cabe ainda referir que, além do já exposto anteriormente, existiram outras alterações de fundo ao nível da legislação nacional e que vêm também sustentar a desadequação do PDM, servem de exemplo:

I. O Plano Nacional Rodoviário 2000 (PNR 2000, publicado em 17/07/1998, com várias alterações introduzidas, datando a última de 16/08/2003);

II. O Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE, publi-

cado em 16/12/1999, com alterações introduzidas em 04/06/2001);

III. O Regime Jurídico da Avaliação de Impactes Ambientais (AIA, publicado em 03/05/2000, com alterações introduzidas em 08/11/2005);

IV. O Regulamento Geral do Ruído (publicado em 14/11/2000, com alterações introduzidas em 17/01/2007);

V. A Lei da Água (publicada em 29/12/2005);

VI. O Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA, publicado em 17/01/2007).

Considerando o enquadramento legal apresentado anteriormente, assim como os futuros investimentos industriais previstos para Sines ou a execução de obras como a do IP8 (que ligará Sines a Beja), ou da linha férrea que irá ligar Sines a Casa Branca e, mais tarde a Espanha (via Évora), ou ainda os investimentos turísticos previstos para o litoral alentejano, a Câmara Municipal deliberou propor:

1. Elaborar o projecto de revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial

2. Elaborar o Projecto de revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém de acordo com as orientações associadas aos planos de Hierarquia superior, que têm incidência territorial sobre o Município de Santiago do Cacém, quer os que já estão a vigorar, quer os que se encontram em desenvolvimento, de forma a garantir a compatibilização necessária entre os mesmos e o PDM.

3. Fixar em 24 meses o prazo máximo de elaboração da revisão do plano;

4. Proceder à publicitação da presente deliberação, nos termos do nº 1 do art.º 74.º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro;

5. Determinar a abertura de um procedimento de participação pública preventiva, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 77.º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é

dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que deverá decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso;

6. Comunicar a presente deliberação à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), para os efeitos previstos nos artigos 75.º e seguintes do mesmo diploma legal.

Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação

A Proposta do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação, foi submetida a apreciação pública nos termos do art.º 118º do Código de Procedimento Administrativo, tendo sido publicada no Apêndice nº 88 do Diário da República 2ª Série, nº 245 de 22 de Dezembro de 2006 – Aviso nº 7757/2006 – AP.

Decorrido esse acto e não tendo surgido propostas para alterações, a Câmara Municipal deliberou aprovar em definitivo a proposta de Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.

E submeter à Assembleia Municipal.

15 de Fevereiro

Insistência de Pedido de Audiência

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna – Dr. Ascenso Simões – a insistir para realização de audiência sobre as intempéries ocorridas no passado mês de Novembro no Concelho de Santiago do Cacém.

Plano de Ordenamento da Albufeira de Fonte Serne

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação do Plano de Ordenamento da Albufeira de Fonte Serne, conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 15/2007, de 31 de Janeiro.

Plano de Ordenamento da Albufeira de Campilhas

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação do Plano de

Ordenamento da Albufeira de Campilhas, conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 17/2007, de 5 de Fevereiro.

Empreitada de Execução do Parque Urbano da Quinta do Chariz em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a suspensão dos trabalhos, pelo período de um mês, na zona do poço e do edifício.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alvalade - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 1.300€ (mil e trezentos euros) referente a 600 refeições, servidas pela EB 2/3 de Alvalade, aos alunos e professores participantes no Corta-Mato Escolar Concelhio, bem como as despesas logísticas, realizado em 10 de Janeiro de 2007 em Alvalade.

As escolas que colaboraram na organização do Corta-Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.

Carnaval das Escolas / 2007 – Desfile na Cidade de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou que a animação do Desfile de Carnaval das Escolas/2007 na Cidade de Santiago do Cacém seja assegurada pela empresa UrbiAnima – Produções e Eventos, Lda..

E a oferta de materiais de carnaval (serpentina, confettis e apitos) às crianças e alunos participantes nesta iniciativa, os quais serão previamente distribuídos às escolas, bem como certificados de participação a serem entregues a todas as crianças/alunos.

União Sport Club - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba num valor total de 21.950€ (vinte e um mil novecentos e cinquenta euros) para o União Sport Club.

A verba agora atribuída será tida em conta em termos de protocolo a celebrar futuramente.

Tendo o protocolo com o União Sport Club cessado em Julho de

2006 e a não celebração de novo protocolo à actual data.

O apoio financeiro atribuído às entidades desportivas do Concelho, constitui um importante suporte para o desenvolvimento e consolidação das suas actividades, proporcionando aos munícipes uma ocupação saudável e activa nos seus tempos livres.

Subarrendamento de espaço - Colégio de S. José

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência do espaço correspondente à sala n.º 6, do 3º piso do antigo “Colégio de S. José” a Litoral Press – Edições e Marketing, Lda, a fim de aí instalar a “Redacção do Jornal “Litoral Alentejano””, celebrando-se contrato de subarrendamento, com início em 1 de Janeiro de 2007.

E aprovar a renda mensal de 85,65 Euros (oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).

E aprovar a Minuta do Contrato.

Kimbo, Cooperativa de Habitação, CRL - Recepção Provisória das obras de urbanização do Loteamento Municipal do Eucalipto – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 0731.000027.288.0019 da Caixa Geral de Depósitos o valor de 23.770€ (vinte e três mil, setecentos e setenta euros) que corresponde a 10% do valor total da obra, que será libertado com a recepção definitiva.

Revogação da deliberação de Câmara de 18/05/2006 referente à reversão do lote nº 28 do Loteamento Municipal da Abela

Face à exposição feita pela município em sete de Junho de dois mil e seis, a Câmara Municipal deliberou que a deliberação de Câmara de 18/05/2006, que visa efectuar a reversão do lote nº 28 do Loteamento Municipal da Abela seja revogada.

E que seja concedido o prazo de doze meses para início da construção mais 24 meses para terminus da mesma.

Rectificação da deliberação de Câmara de dezoito de Maio de dois mil e seis

A Câmara Municipal deliberou que

seja rectificado o 1º parágrafo da proposta que diz:

“O Lote nº 23 do Loteamento Municipal da “Abela”, foi cedido em 18/04/1983 tendo sido efectuada escritura pública de cessão onerosa do Direito de Superfície em 14/12/1984 entre o Município e António José Parreira”.

Para:

“O Lote nº 23 do Loteamento Municipal da “Abela”, foi cedido em 18/04/1983 tendo sido efectuada escritura pública de cessão onerosa do Direito de Superfície em 14/12/1984 entre o Município e Maria Antónia José em representação do seu filho menor Joaquim António José Parreira”.

Reversão do lote nº 15 do Loteamento Municipal do Roncão

O Lote nº 15 do Loteamento Municipal do Roncão, foi cedido em 12/03/2001, alienado por escritura pública celebrada em 15/03/2001, entre o Município e Fernanda Maria Costa, em regime de propriedade plena, pelo preço de 7.901,40€ - (1.584.090\$00), com Reserva de Propriedade de acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena.

Verificada a não existência de qualquer construção no lote; a Câmara Municipal deliberou que face ao incumprimento das obrigações previstas no citado documento, se proceda à reversão do lote 15 do Loteamento do Roncão e que seja devolvido ao munícipe, parte do montante pago (7.901,40€), deduzido de 1/3 (2.633,80 €), o que perfaz o valor de 5.267,60 € (cinco mil duzentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos).

Proposta de apoio à caiação no Centro Histórico e Freguesia de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou promover uma campanha de Apoio à caiação, entre 02 de Abril de 2007 e 31 de Outubro de 2007, que reveste as seguintes características:

1. Cedência gratuita de cal, pigmentos e materiais de pintura (píncéis) aos munícipes do Centro Histórico de Santiago do Cacém, podendo também ser alargada à restante freguesia caso existam interessados;

2. Os destinatários desta acção são os residentes / arrendatários / proprietários;

3. O local de fornecimento da cal, pigmentos e materiais será a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém;

4. Os materiais serão cedidos mediante o preenchimento de modelo próprio, na Junta de Freguesia, sendo uma cópia do mesmo remetido ao GRUP (Gabinete de Reabilitação Urbana e Património);

5. O material de pintura (píncéis) é cedido apenas uma vez até ao limite máximo de dois por edifício, aquando do primeiro fornecimento de cal;

6. A cal fornecida será proporcional à área a cair, e sê-lo-á apenas uma vez por ano;

7. O GRUP assumirá os esclarecimentos técnicos e o acompanhamento das diversas intervenções que vierem a verificar-se no Centro Histórico.

Alteração de topónimo em Santiago do Cacém (Rua da Liberdade – para Rua Dom Fernando de Almeida)

A Câmara Municipal deliberou que seja aprovado a alteração de topónimo em Santiago do Cacém, para a rua atrás do Museu, conforme assinalados na carta anexa, de “Rua da Liberdade”, para:

Rua - D. Fernando de Almeida - 1903 – 1979

A necessidade de se proceder à alteração de um topónimo na cidade de Santiago do Cacém, em virtude de existirem dois arruamentos com a mesma designação.

Atribuição de números de polícia no Loteamento do Arneiro Novo, Aldeia de Santo André

A Câmara Municipal deliberou que sejam aprovados os números de polícia para o Loteamento do Arneiro Novo, Aldeia de Santo André:

- Rua do Aldeamento: nºs 2, 4, 6, 8.

- Rua do Alto: nºs 3, 5, 7, 9.

Atribuição de toponímia e números de polícia no Loteamento do Carrascal, Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou que seja a aprovada a toponímia e numeração de polícia para as ruas do Loteamento do Carrascal, nomeadamente:

- Rua António Cipriano (Donana), nºs 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13;

- Rua do Joaquim Limão (sapateirinho), nºs 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13;

- Rua José Joaquim Rodrigues, nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 30.

- Rua Irene Berta Lopes Pires Gancho, nºs 1, 2, 3, 4;

- Rua António José Gonçalves Ferreira, nº 1 e 3;

Atribuição de números de polícia em Loteamentos sítos em Ermidas-sado

A Câmara Municipal deliberou que sejam aprovados os números de polícia para os Loteamentos Municipais do Pomarinho e Parque Urbano e Loteamento apoiado de José Esperança do Ó.

- Rua Nova do Pomarinho: nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

- Praça do Pomarinho: nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

- Rua nº 30: nºs 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42.

- Rua Ocidental do Pomarinho: nºs 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14.

- Rua Oriental do Pomarinho: nºs 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15.

Atribuição de números de polícia no Loteamento do IGAPHE, em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou que sejam aprovados os números de polícia para o Loteamento do IGAPHE, em Vila Nova de Santo André, uma vez que se encontravam em falta alguns números de polícia em virtude de em alguns dos lotes ser permitida a construção de dois fogos:

- Rua de Damão: nºs 3^A, 4^A, 5^A, 6^A, 8^A, 9^A, 10^A, 12^A, 14^A, 16^A e 18^A;

- Rua de Diu: nºs 6^A, 7^A, 12^A, 14^A, 18^A, 20^A, 21^A, 22^A, 24^A, 25^A, 26^A, 27 e 28;

- Rua da Índia: nºs 16^A, e 18^A;

- Impasse à rua de Diu: nºs 1^A e 3^A.

Casa do Povo de Alvalade - cedência de terreno para construção de Lar de Idosos e Creche, em Alvalade

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação da Câmara Municipal de 08-02-2007, por necessidade de alteração da área da parcela a ceder.

E aprovar a cedência à Casa do Povo de Alvalade de uma parcela

de terreno com a área de 3604 m², devido às exigências do respectivo projecto de arquitectura.

E efectuar a cedência do terreno a título gratuito, em virtude do mesmo se destinar a equipamento social, sem fins lucrativos e de interesse público.

E aprovar a celebração do contrato de comodato com a Casa do Povo de Alvalade.

22 de Fevereiro

Associação Nacional Municípios Portugueses - Quadro de Referência Estratégico Nacional – 2007-2013

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer emitido pela ANMP que contém as principais preocupações e discordâncias que se mantêm, e que levam a que a participação dos Municípios no próximo QREN fique consideravelmente prejudicada face aos anteriores Quadros Comunitários de Apoio, o qual foi aprovado pelo Conselho Directivo em reunião de 30/01/2007.

Junta de Freguesia de Abela - Abaixo-Assinado contra o encerramento da Escola do 1º ciclo de Boticos - Arealão

A Câmara Municipal tomou conhecimento do abaixo-assinado contra o encerramento da escola do 1.º ciclo de Boticos – Arealão no próximo ano lectivo, o qual foi entregue na Junta de Freguesia Abela pela população de Arealão, contendo duzentas e quarenta e duas assinaturas.

População de Brescos - Abaixo-Assinado contra o encerramento da Escola do 1º Ciclo de Brescos

A Câmara Municipal tomou conhecimento do abaixo-assinado contra o encerramento da escola do 1.º ciclo de Brescos no próximo ano lectivo, o qual foi remetido pelos pais, encarregados de educação dos alunos e população de Brescos, o qual contém oitenta e cinco assinaturas.

Junta de Freguesia de Santo André - Visita do Senhor Ministro da Saúde

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Santo André, relativamente à visita efectuada pelo Senhor Ministro da Saúde ao Hospital

do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006.

10º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa e respectiva estimativa de custos.

Contrato de depósito de traje do século XIX e XX entre o Município de Santiago do Cacém e D. Salomé Varela Pereira

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato de depósito de traje do século XIX e XX entre o Município de Santiago do Cacém e D. Salomé Varela Pereira.

O Museu Municipal tem recebido por depósito peças de vestuário que pelas suas características vêm enriquecer a colecção têxtil.

Pedro Calé da Cunha Lamas, Fernando Calado Rodrigues, Maria José Machado - Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Acção Social Escolar – 2006/2007

A Câmara Municipal deliberou a atribuição dos escalões e respectivas participações para alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar aos alunos e crianças dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos acima referidos, no valor total de 680€, (seiscentos e oitenta euros).

Grupo Desportivo Leal Soneguense - Transferência de Verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 500 euros (quinhentos euros).

O apoio atribuído aos clubes é um importante contributo para o desenvolvimento da sua dinâmica desportiva.

Esta verba destina-se a apoiar o clube de forma a concretizar e melhorar as condições para o desenvolvimento da sua Secção Equestre.

Transportes Escolares 2006/2007 – Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia de São Bartolomeu da Serra, Vale de Água e Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou propor que para o Ano Lectivo 2006/2007, sejam transferidas, para as Juntas de Freguesia acima referidas e Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo as verbas no valor total de 33.462,35 € (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco centimos), correspondentes aos quilómetros efectuados, por estas entidades, em cada circuito especial e após apresentação de mapa mensal.

Previsão de Custos:

Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo: 4.482,30€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta centimos);

Junta de Freguesia de Vale de Água: 18.068,16€ (dezoito mil sessenta e oito euros e dezasseis centimos);

Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra: 10.911,89 € (dez mil novecentos e onze euros e oitenta e nove centimos).

A obrigatoriedade e necessidade de assegurar o transporte escolar dos alunos e a inexistência de viaturas municipais que possam assegurar directamente a execução dos circuitos especiais de transporte escolar nestas freguesias.

Aprovação do Loteamento Municipal para Superfície Comercial – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Loteamento Municipal para constituição de um lote destinado à criação de uma superfície comercial, conforme planta síntese e memória descritiva.

A operação de Loteamento abrange uma área total de 8.617,12 m², do artigo 2.º da Secção G (parte), da freguesia de Santo André, descrito na Conservatória de Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 01549/311091 do livro B, propriedade do Município, que possui a área total de 24.750 m².

Onda Forte, Actividdes Turísticas LDª - Cancelamento da Garantia Bancária nº 07310002499820019 da Caixa Geral de Depósitos, refe-

rente à construção do Hotel Rural e do Aldeamento Turístico

A Câmara Municipal deliberou aprovar o cancelamento da garantia bancária nº 07310002499820019, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 37.409,84€ (trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e oitenta e quatro centimos) visto que a mesma diz respeito à construção do Hotel Rural e do Aldeamento Turístico que se encontram concluídos.

Acordo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Pelicano – Investimentos Imobiliários Lda

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de acordo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Pelicano – Investimentos Imobiliários Lda, respeitante à elaboração dos planos de pormenor da “Planície do Cercal” e “Parque da Cidade de Santiago do Cacém”.

Considerando que o turismo constitui um dos principais factores de desenvolvimento sócio - económico de Santiago do Cacém

Plano de Pormenor da Planície do Cercal

A Câmara Municipal elaborou Plano Estratégico do desenvolvimento turístico para o Município de Santiago do Cacém, que estabelece como objectivos prioritários a criação de um novo pólo turístico na zona da Planície do Cercal.

A empresa PELICANO – Investimento Imobiliário, SA, proprietária de parte dos terrenos da Planície do Cercal, manifestou interesse na realização de um empreendimento turístico no referido pólo, tendo manifestado também o seu interesse em associar a esse projecto a criação de um parque temático na Herdade do Canal como Parque da Cidade, área destinada na estratégia municipal a grandes equipamentos desportivo e de lazer.

É neste quadro que surge a proposta para a elaboração de dois planos de pormenor, destinados, respectivamente, a enquadrar o projecto de empreendimento turístico da zona da Planície do Cercal e a criação do parque temático do Parque da Cidade.

O objectivo daqueles planos é o de viabilizar a realização de projectos turísticos de elevada qualidade, que

contribuam para o desenvolvimento turístico do Município de Santiago do Cacém, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade sócio-ambiental do seu território, assim como dotar a cidade de Santiago do Cacém de equipamentos, desportivos, lúdicos e culturais.

Para o efeito, muito contribuirá o facto de que o projecto de empreendimento turístico que a Pelicano pretende desenvolver na zona da Planície do Cercal será realizado de acordo com os princípios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Programa “One Planet Living” (OPL) da organização internacional não governamental World Wildlife Fund (WWF) for Nature Conservation, enquadrado por um plano de gestão ambiental para as áreas rurais que intermedeiam os dois pólos.

Considerando as especificidades daquele projecto turístico e da sua relação com o Parque da Cidade, foi negociado com a referida empresa Pelicano, um projecto de Acordo para a elaboração dos referidos planos, tendo sido previamente definidos pelos serviços camarários os respectivos termos de referência.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém deliberou:

1. Mandar elaborar o Plano de Pormenor da Planície do Cercal, de acordo com os Termos de Referência.

2. Proceder à elaboração da proposta de composição da equipa técnica responsável pela execução do referido Plano de Pormenor.

3. Fixar em 07 meses o prazo de elaboração desse mesmo Plano.

4. Designar como representante da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no Gabinete de Acompanhamento previsto no Acordo o Eng^o Pedro Moniz.

5. Proceder à publicitação da presente deliberação nos termos do nº 1 do artigo 74º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro;

6. Determinar a abertura de um procedimento de participação pública preventiva, nos termos previstos no nº 2 do artigo 77º do citado Decreto-Lei nº 380/99, que deverá decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo aviso.

7. Comunicar a presente deliberação à Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Alentejo, para os efeitos previstos nos artigos 75º e seguintes do mesmo diploma legal.

Plano de Pormenor do Parque da Cidade de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal elaborou o Plano Estratégico do desenvolvimento turístico para o Município de Santiago do Cacém, que estabelece como objectivos prioritários a criação de um novo pólo turístico na zona da Planície do Cercal.

A empresa PELICANO – Investimento Imobiliário, SA, proprietária de parte dos terrenos da Planície do Cercal, manifestou interesse na realização de um empreendimento turístico no referido pólo, tendo manifestado também o seu interesse em associar a esse projecto a criação de um parque temático na Herdade do Canal como zona de Parque da Cidade, área destinada na estratégia de desenvolvimento turístico municipal a grandes equipamentos desportivo e de lazer, assim como contribuir para a sustentabilidade ambiental e rural do espaços que intermedeiam aqueles dois pólos.

É neste quadro que surge a proposta para a elaboração de dois planos de pormenor, destinados, respectivamente, a enquadrar o projecto de empreendimento turístico da zona da planície do Cercal e a criação do parque temático na Herdade do Canal como Parque da Cidade.

O objectivo daqueles planos é o de viabilizar a realização de projectos turísticos de elevada qualidade, que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município de Santiago do Cacém, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade socio-ambiental do seu território, assim como dotar de uma infra-estrutura de apoio às actividades culturais, lúdicas e desportivas, a cidade de Santiago do Cacém.

Para o efeito, muito contribuirá o facto de que o projecto de empreendimento turístico que a Pelicano pretende desenvolver na zona da Planície do Cercal ser realizado de acordo com os princípios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Programa “One Planet Living” (OPL) da organização internacional não governamental World Wildlife Fund (WWF) for Nature Conservation, enquadrado num Plano de Gestão Ambiental para as áreas

rurais que intermedeiem estes dois novos pólos desenvolvimento.

Considerando as especificidades daquele projecto turístico e da sua relação com o futuro parque da cidade e do território que os intermedeia foi negociado com a referida empresa Pelicano um projecto de Acordo para a elaboração dos referidos planos, tendo sido previamente definidos pelos serviços camarários os respectivos termos de referência.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém deliberou:

1. Mandar elaborar o Plano de Pormenor do Parque da Cidade, de acordo com os Termos de Referência.

2. Proceder à elaboração da proposta de composição da equipa técnica responsável pela execução do referido Plano de Pormenor.

3. Fixar em 07 meses o prazo de elaboração desse mesmo Plano.

4. Designar como representante da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no Gabinete de Acompanhamento previsto no Acordo o Eng^o Pedro Moniz.

5. Proceder à publicitação da presente deliberação nos termos do nº 1 do artigo 74º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro.

6. Determinar a abertura de um procedimento de participação pública preventiva, nos termos previstos no nº 2 do artigo 77º do citado Decreto-Lei nº 380/99, que deverá decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo aviso.

7. Comunicar a presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para os efeitos previstos nos artigos 75º e seguintes do mesmo diploma legal.

Transmissão do lote n.º 22 – Loteamento Municipal do Outeiro do Lobo

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. César Gonçalves Rodrigues, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 22 do Loteamento Municipal do Outeiro do Lobo, freguesia de Abela, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00344/140395, da referente freguesia, para a sua mãe Vitalina Pereira Gonçalves Rodrigues.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

Acerto de extremas – Terreno confinante com terreno do Município

A Câmara Municipal deliberou aprovar o acerto de extremas do prédio propriedade do senhor José Francisco Nunes, denominado “À Castanheirinha”, sito na freguesia do Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob parte do artº 75º da Secção Q, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 5949, a folhas 23 do livro B-21º, com a área de 1422 m², prédio este confinante com o prédio urbano, propriedade do Município, sito À Castanheirinha”, inscrito na matriz predial da freguesia do Cercal do Alentejo sob o artº 3 712, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1692/20050509, com a área de 1073 m².

Que para formalizar o referido acerto de extremas, seja celebrada escritura pública.

01 de Março

Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Apoios disponibilizados pelo Governo na sequência da Intempérie de 5 de Novembro de 2006

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do requerimento apresentado na Assembleia da República pelo Deputado José Soeiro do Grupo Parlamentar do PCP relativamente ao assunto em epígrafe.

Empreitada de execução das infra-estruturas do Loteamento Municipal das Ademas

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano de Trabalhos.

E aprovar o prazo da empreitada até 19/04/2007, devendo, no entanto, para efeitos de revisão de preços, manter em vigor o Plano de Pagamentos aprovado em 13/04/2006.

Pedido de apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa.

E deliberou autorizar a tolerância

de ponto a todas as mulheres, participantes nas iniciativas a realizar no próximo dia 8 de Março de 2007, a partir das 11 horas.

E participar nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor estimado é de 4.837,02€ (quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e dois cêntimos).

E prestar apoio logístico às iniciativas, através de cedência de transportes.

As Mulheres do Município de Santiago do Cacém comemoram anualmente o “Dia Internacional da Mulher”, através da realização de iniciativas, que visam proporcionar o convívio entre as participantes, e cuja organização é da responsabilidade da Comissão, previamente constituída para o efeito.

Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento da Herdade do Pomarinho – Ermidas Sado

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por Joaquim Jorge Martins sobre o lote 13 do Loteamento da Herdade do Pomarinho, Ermidas Sado, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00646/210197, que consiste no aumento da área do anexo e do respectivo polígono de implantação e publicar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Ermidas Sado.

Pagamento de direito de superfície em atraso – Lote n.º 19 da Z.I.L., Exp. II em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar a requerente a efectuar o pagamento do montante em dívida 1.041,14 € (mil e quarenta e um euros e catorze cêntimos) acrescido dos respectivos juros de mora, em 6 prestações mensais, com início no mês de Março 2007.

Que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restan-

tes, e o conseqüente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

Pagamento de direito de superfície em atraso – Lote n.º 20 da Z.I.L., Exp. II em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar o requerente a efectuar o pagamento do montante em dívida 1.092,27 € (mil e noventa e dois euros e vinte e sete cêntimos), acrescido dos respectivos juros de mora, em 7 prestações mensais, com início no mês de Março 2007.

Que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restantes, e o conseqüente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

Prorrogação do direito de Superfície – Lote na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do direito de superfície sobre o lote de terreno, com a área de 1.080 m², sito na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 114º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 03394/220699 da freguesia de Santo André, por um período de dez anos com início reportado a 28-10-1997.

08 de Março

Enquadramento Paisagístico e Infra-estruturas no Loteamento Municipal da Carapinha em Santiago do Cacém – Prorrogação dos trabalhos

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27 de Fevereiro de dois mil e sete.

Tendo em conta as circunstâncias de urgência a decisão teve que ser tomada antes da reunião de Câmara de 1 de Março de dois mil e sete.

A necessidade de prorrogação dos trabalhos teve como consequência a pluviosidade verificada nesta altura em que o tout-venant apresenta algum teor de humidade acima do que é recomendado para aplicação de tapete conforme o empreiteiro afirma, existe também uma condicionante que está relacionada com outra empreitada a decorrer neste

loteamento a qual consiste na ligação ao interior dos lotes das baixadas da rede eléctrica e terá necessariamente de estes trabalhos estarem terminados, antes da conclusão da referida empreitada, só depois da ligação ao interior dos lotes estar feita é que se poderá retirar os postes aéreos.

Aprovar a afectação de um lugar de estacionamento, no Loteamento do Bairro da Carapinha, ao lote 12 do referido loteamento

A Câmara Municipal deliberou aprovar a afectação de um lugar de estacionamento, no Loteamento do Bairro da Carapinha, ao lote 12 do mesmo loteamento.

Tendo em conta que não é possível aceder ao lote pelo interior do loteamento e não sendo desejável que esse acesso ocorra directamente, pela E.N 261-3, como estava previsto no projecto aprovado, propõe-se a aprovação da afectação de um dos lugares públicos de estacionamento, ao lote 12, conforme planta.

Associação de Moradores do Distrito de Évora - XXV Volta ao Alentejo em Ciclismo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a aquisição da partida da 1ª etapa da prova em epígrafe, no valor de 7.500 euros (sete mil e quinhentos euros).

O grande interesse que o ciclismo desperta é um factor que corresponde aos anseios da população, dadas as suas características e toda a estrutura logística que é promovida.

O Município de Santiago do Cacém também tem tradições nesta modalidade, pelo que é grande o carinho com que os munícipes recebem os ciclistas e os eventos velocípedes.

A Volta ao Alentejo, já anteriormente realizada no Concelho, é uma prova do calendário Internacional e terá um elevado acompanhamento dos Meios de Comunicação Social, incluindo a Televisão.

A sua passagem por grande parte das Freguesias do Concelho constituirá um acontecimento e um espectáculo desportivo de relevância.

Cedência de alojamento – profissionais de saúde no concelho

A Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém

e a D. Ana Harea, em 1 de Abril de 2006, referente a fracção “E” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 2º esquerdo, bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, por mais um ano.

De acordo com o solicitado pela requerente, uma vez que continua a desempenhar a função de enfermeira no Serviço de Consultas Externas do Hospital do Litoral Alentejano.

COFISI – Indústria de Carpintaria, Lda - Pagamento de direito de superfície em atraso – Lote n.º 36 da Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar a requerente a efectuar o pagamento do montante em dívida 1.152€ (mil cento e cinquenta e dois euros), acrescido dos respectivos juros de mora, em 6 prestações mensais, com início no mês de Março 2007.

E que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restantes, e o conseqüente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

MATEACE – Electricidade, S.A. - Contrato de Arrendamento – Lote n.º 8 - Z.I.L., Exp. I de Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação com efeitos retro-activos a 02/12/2006, do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a Mateace-Electricidade, S.A., em 16 de Junho de 2006, sobre o lote n.º 8, sito na Z.I.L., Exp. I de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 902º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 03043/081096 da freguesia de Santo André, por um período de quatro meses a terminar a 31-03-2007.

Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel

A Câmara Municipal deliberou autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade.

Aprovação do Loteamento nº 40004/2000 em nome de Ana Lúcia Oliveira P. dos Santos Martins e Mário Joaquim Guerrinha Raposo

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Loteamento nº 40004/2000 a levar a efeito por Ana Lúcia Oliveira P. dos Santos Martins e Mário Joaquim Guerrinha Raposo, prédio sito em Espadanal de Cima – Cercal do Alentejo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00489/290688, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28, Secção S e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1113º da freguesia de Cercal do Alentejo, a qual prevê a constituição dos 10 lotes para habitação unifamiliar conforme planta síntese e memória descritiva, com as seguintes condicionantes:

- Deve proceder ao rebaixamento dos passeios, até 0,02 m, nas zonas de acesso à passadeira de forma a possibilitar o acesso de pessoas com mobilidade condicionada;

- Deve ser colocado um contentor de resíduos sólidos urbanos;

- Deve ser prevista a colocação das placas de toponímia, nos termos da postura de toponímia e numeração de polícia para o Município de Santiago do Cacém, sendo a designação oportunamente definida pela DOTP, mediante prévia aprovação em Assembleia Municipal;

- A entrada em funcionamento do depósito de GPL carece de prévia Licença de Exploração a emitir pela Câmara nos termos do Dec. Lei 267/2002, de 26 de Novembro e Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro.

E aprovar as seguintes áreas de cedência para o domínio público:

Para estacionamento (19 lugares ao ar livre) - 300 m²

Para espaços verdes - 101 m²

Para Equipamentos - 347 m²

Para arruamentos e passeios - 834,50 m²

Estrada municipal + berma oposta (já ocupados) - 442,50 m²

E aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 236,50 € (duzentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos).

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 8.860 € (oito mil, oitocentos e sessenta euros).

E aprovar o prazo de 12 meses para execução das obras de urbanização.

E aprovar a apresentação de garantia Bancária no valor de 167.200€ (cento e sessenta e sete mil e duzentos euros).

Associação Nacional de Municípios Portugueses - Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local

A Câmara Municipal deliberou sobre:

1. A constituição de um grupo de trabalho destinado a elaborar o Plano de Acção Concelhio para a igualdade;

2. Que a coordenação deste grupo de trabalho seja feita ao nível do Executivo Municipal pelo Senhor Vereador Álvaro Beijinha;

3. Que essa Coordenação Política constitua o contacto a indicar “para assegurar toda a colaboração futura relativa à Carta”, conforme nela indicado;

4. Que o grupo de trabalho estabeleça um plano para a elaboração do Plano de Acção Concelhio para a igualdade, a ele associando as respectivas necessidades de recursos, e defina as prioridades de análise e intervenção a que o Plano deverá obedecer;

5. Que do trabalho a desenvolver seja dada conta à Assembleia Municipal nos momentos chave a estabelecer em conjunto entre ambos os órgãos, sob proposta a elaborar pelo Grupo de acordo com o plano de trabalho a elaborar;

6. Que o referido plano de trabalho garanta que o Plano de Acção Concelhio para a Igualdade seja apresentado, discutido e votado pela Câmara e Assembleia Municipais no início do 4º trimestre de 2007, por forma a poder repercutir-se na elaboração do Orçamento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém para o ano de 2008;

7. Que o Plano de Acção Concelhio para a Igualdade inclua a realização de análises de género nos domínios da competência da Câmara Municipal, respectivos calendários e necessidades de recursos, tendo em conta as limitações orçamentais da Autarquia e as orientações definidas na Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, nomeadamente, incluindo:

- “A revisão das políticas, processos, práticas, modelos actualmente usados para avaliar devidamente a existência ou não de discriminações

injustas, saber se são alicerçadas em estereótipos sexuais e se consideram, de modo adequado, as necessidades específicas das mulheres e dos homens;

- A revisão da atribuição dos recursos, financeiros ou outros, nas perspectivas acima enunciadas;

- A identificação das prioridades e, como convém, dos objectivos, de modo a abordar as questões pertinentes levantadas pelas revisões em causa e a trazer melhorias identificáveis na prestação dos serviços;

- A implementação, logo no início do processo, de uma análise de toda e qualquer proposta significativa para as políticas novas ou modificadas, para os processos e as alterações na atribuição dos recursos, com o objectivo de identificar o seu impacto potencial nas mulheres e nos homens e de tomar as decisões finais à luz desta análise;

- A consideração das necessidades ou dos interesses daqueles que são alvo de discriminações ou de dificuldades múltiplas”.

8. Que o Plano de Acção seja apresentado e debatido com os restantes Órgãos Autárquicos do Município, bem como as diferentes entidades da Administração Central com intervenção no Concelho e as Associações Sindicais, Empresariais, Culturais, Desportivas, etc. por forma a incorporar os respectivos contributos.

9. Que o Plano de Acção a elaborar preveja acções a implementar nos anos de 2008 e 2009 e seja objecto de avaliação em 2009, ano em que deverá ser concebido o 2º Plano de Acção Concelhio para a Igualdade, nele incluindo os resultados da referida avaliação.

15 de Março

Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência em duodécimos, de 86.198€ (oitenta e seis mil, cento e noventa e oito euros).

Esta Associação tem actualmente 576 associados a quem são atribuídos auxílios monetários de carácter social, revelando-se estas participações de grande importância

e abrangência já que se tratam de apoios que se estendem aos respectivos núcleos familiares.

Tendo em conta o subsídio anual atribuído à Associação, conforme preconiza a Cláusula 8ª do Protocolo estabelecido entre esta e a Câmara Municipal, aprovado em 24 de Março de 2004.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba para compra de equipamento

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.000€ (seis mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

LASA – Liga dos Amigos de Vila Nova de Santo André - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 2.000€ (dois mil euros) para a Liga dos Amigos de Vila Nova de Santo André como forma de apoio às actividades desenvolvidas em 2006.

Noémia Jesus Lança, Lasa, Isabel Maria Borges Gomes Alves, Isabel Rodrigues dos Santos - Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Fevereiro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Sporting Futebol Clube Abelense - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) para apoio no pagamento das despesas referentes à elaboração de lembranças para o Passeio de Motos “Todo o Terreno Turístico”.

Os apoios financeiros pontuais assumem uma colaboração importante por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no sentido de apoiar os clubes na sua actividade desportiva regular.

Pedido de apoio financeiro para passeio à Disneyland Paris – Nuclisol Jean Piaget

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Instituição Nuclisol Jean Piaget, a verba no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) a qual se destina a ajudar na comparticipação das despesas de viagem de crianças carenciadas e que frequentam a Educação Pré-escolar desta instituição.

Isenção do pagamento das taxas para efeitos de emissão do alvará de licença de construção, referente à reconstrução da habitação que ruiu devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir na freguesia de São Domingos em finais de 2006

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento das taxas para a obra de reconstrução da habitação que ruiu na Rua de São Domingos, nº 26 em São Domingos devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir em finais de 2006, no valor de 228,95 € (duzentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

ICE – Instituto das Comunidades Educativas – Intervenção Precoce na Infância – II Encontro do Distrito de Setúbal - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) para apoiar a Equipa de Intervenção Precoce do Concelho de Santiago do Cacém, a Equipa de Coordenação Distrital de Setúbal e demais equipas concelhias, a realizar o II Encontro de Intervenção Precoce de Infância do Distrito de Setúbal.

Pretende-se proporcionar um momento de comunicação / reflexão entre vários profissionais e indivíduos que desenvolvem a sua actividade no apoio a crianças em risco de atraso de desenvolvimento por razões de ordem biológica (Deficiência e Doença) e/ou Social.

Conhecer e dar a conhecer as diferentes práticas de intervenção no distrito de Setúbal, sensibilizar para a importância de intervir precocemente na infância.

IP8 – Sines / Vila Verde de Ficalho

A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento apresentado na Assembleia da República pelo Senhor Deputado Luís Rodrigues do Grupo Parlamentar do PSD sobre a construção do IP8 – Sines / Vila Verde de Ficalho.

Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega - Oposição ao encerramento da Escola Primária da Sonega

A Câmara Municipal tomou conhecimento do abaixo-assinado remetido pela Associação de Moradores da Sonega e Encarregados de Educação a manifestar a sua oposição relativamente ao encerramento da Escola Primária da Sonega, o qual contém setenta e oito assinaturas.

Município de Pombal - Pedido de audiência – Inundações 2006

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pelos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais, de Odemira, Pombal, Santiago do Cacém e Tomar, a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, a solicitar audiência sobre o assunto em epígrafe.

Postos da GNR

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da carta enviada ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Dr. José Magalhães, a solicitar audiência relativamente ao assunto em epígrafe.

Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL - Ensino Superior em Santo André

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pelo Sr. Presidente da Direcção do Instituto Piaget, CRL – Dr. António Oliveira Cruz, a informar do ponto de situação dos cursos de licenciatura no Instituto Piaget em Santo André.

Designação de Grupo de Trabalho interno para a revisão do PDM

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do despacho n.º 008/GAP/2007 de 13/03/2007 que designa para a revisão do PDM de Santiago do Cacém, o seguinte grupo de trabalho:

- Olívia Nunes de Carvalho - Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara

- Maria Alberto Branco - Técnica Superior do Serviço de Estudos e Planeamento

- Joaquim Pinheiro - Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos
- Pedro Moniz Silva - Técnico Superior da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.

- João Pedro Godinho - Técnico Superior da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.

Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Urgência/Emergência Médica no Concelho de Odemira

A Câmara Municipal tomou conhecimento da resposta do Senhor Ministro da Saúde ao requerimento que lhe foi dirigido em 23/01/2007 pelo Senhor Deputado José Soeiro do PCP, relativamente ao assunto em epígrafe.

Protocolo a estabelecer com a Direcção Xeral de Turismo da Conselheira de Innovación e Indústria da Xunta de Galicia e com o Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo a estabelecer com a Direcção Xeral de Turismo da Conselheira de Innovación e Indústria da Xunta de Galicia e com o Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja no âmbito da valorização dos itinerários do Caminho de Santiago no Alentejo e das relações culturais e sociais entre a Galiza e Portugal.

A Câmara Municipal tem colaborado com o Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja e outras entidades na identificação e estudo dos itinerários do Caminho de Santiago que atravessam o Município de Santiago do Cacém e na recuperação e valorização do património a este associado.

A Câmara Municipal está empenhada em fomentar a aproximação entre Santiago do Cacém e Santiago de Compostela, tendo em vista a valorização de uma tradição histórica comum.

Empreitada de Execução do Parque Urbano da Quinta do Chariz

A Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação legal de 152 dias e uma prorrogação adicional a título gracioso de 46 dias totalizando

os 198 dias que o Empreiteiro está a solicitar.

E aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamento, sendo no entanto considerado para a revisão de preços a redução relativa à prorrogação graciosa.

Projecto de aquisição / produção de Cartografia Digital – Transferência de verba para a AMLA

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 5.843,63 € (cinco mil oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos) para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.311,28 € (mil trezentos e onze euros e vinte e oito cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André.

Doação ao Museu Municipal, de vários objectos

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer a doação ao Museu Municipal das peças.

Transportes Escolares 2006/2007 – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de São Domingos

A Câmara Municipal deliberou aprovar que, para o Ano Lectivo 2006/2007, seja transferida, para a Junta de Freguesia acima referida a verba no valor de 2.121,75 € (dois mil, cento e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente aos quilómetros efectuados no transporte de alunos, por esta entidade e após apresentação de mapa mensal.

A obrigatoriedade e necessidade de assegurar o transporte escolar dos alunos.

A inexistência de viaturas municipais que possam assegurar directamente a execução dos circuitos especiais de transporte escolar nesta freguesia.

Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal”

A Câmara Municipal deliberou efec-

22 de Março

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata - Construção do

tuar novo procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” da Biblioteca Municipal de Santo André.

E aprovar as condições da hasta pública e o Caderno de Encargos da exploração do Bar.

E efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de Abril de 2007, pelas 10 horas.

Tendo em consideração que o procedimento efectuado anteriormente ficou deserto, e que importa solucionar a situação criada com o pedido de resolução do contrato do anterior concessionário da exploração.

Quinzena da Juventude

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa e respectiva estimativa de custos.

Pretende-se através do programa assinalar o Dia Mundial do Estudante e da Juventude, assim como incentivar os jovens do concelho a organizar actividades para outros jovens, desenvolvendo a sua criatividade e espírito de iniciativa.

Apoio ao Clube de Ténis de Santo André

A Câmara Municipal deliberou fornecer os materiais solicitados pelo Clube de Ténis de Santo André para execução de pequenas obras na sua Sede, cujo custo se estima em 1.088,62€ (com IVA incluído).

Projecto da Estação de Tratamento de Águas Residuais – ETAR de Vale das Éguas

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto da ETAR de Vale das Éguas para futuro lançamento de empreitada.

A construção da estação de tratamento mencionada em epígrafe destina-se ao tratamento das águas residuais da referida localidade e visa dar cumprimento ao Decreto-Lei nº 152/97 de 19 de Junho e ao Decreto Lei nº 236/98 de 1 de Agosto que estabelecem as normas de descarga do efluente no meio hídrico e no solo, bem como os respectivos valores limite dos parâmetros de qualidade.

Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento do Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém, com alvará 38/80

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a

levar a efeito por António Sobral Malveiro, sobre o lote 16 do loteamento em nome de António Guerreiro Nunes – Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00938/020390 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 219, Secção L (parte) da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste na alteração dos índices de implantação e de construção, de acordo com o instrumento de gestão territorial actualmente em vigor, nomeadamente o Plano de Urbanização de Santiago do Cacém e criação de uma cave para garagem e arrumos.

Alteração de pormenor ao Loteamento nº 13/2005, lote 58, Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor ao loteamento do Calisto e Monte Queimado, lote 58, Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas:

Áreas da cave: $100,00 \times 3\% = 3 \text{ m}^2$

Áreas do r/c: $100,00 \times 3\% = 3 \text{ m}^2$

Máximo permitido pela alteração de 3%: + 6 m²

Aprovar a alteração de loteamento nº 6/2007 - Loteamento Municipal do Plátano – Bairro das Flores – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do Loteamento Municipal do Plátano, Bairro das Flores, Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 3547 a 3578 da freguesia de Santo André, que consiste em alterar a implantação dos lotes, de forma a permitir que haja um afastamento entre as fachadas principais (frente de rua) e o passeio pedonal, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos do loteamento.

Desafectação de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou

aprovar a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 42,15 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Carapinha, lote n.º 18, em Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5 445º da freguesia de Santiago do Cacém, a confrontar a Norte e Poente com Rua Pública e a Sul e Nascente com Lote n.º 18.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do domínio público da referida parcela de terreno.

De acordo com o requerido pelo senhor Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro, conforme pareceres positivos dos Serviços Técnicos Municipais, da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, e por não terem existido reclamações, resultantes do inquérito público.

Prorrogação de prazo para início e conclusão da construção do lote 19 Exp. 2 ZIL Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou conceder mais seis meses para o Superficiário José Carlos Oliveira gerente da firma J. C. Oliveira Madeiras & Derivados, Lda iniciar a construção e conceder mais doze meses para concluir a construção no lote 19 Expansão 2, ZIL Vila Nova de Santo André, para instalação de carpintaria.

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Instituto da Segurança Social, I.P. - Núcleo Local de Inserção – Representante de um elemento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a nomeação como representante suplente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no NLI – Núcleo Local de Inserção, da Técnica Superior de Acção Social e Saúde, Filomena Marquês Martins.

O representante suplente substituirá o efectivo nas suas faltas e impedimentos.

29 de Março

Estatuto do Direito de Oposição – Relatório referente ao ano de 2006

A Câmara Municipal deliberou aprovar o teor do Relatório do Direito

de Oposição referente ao ano de 2006.

Junta de Freguesia de Abela - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Abela no valor de 10.277€ (dez mil duzentos e setenta e sete euros) para pagamento das custas inerentes à construção dos muros destruídos pela intempérie do passado dia 3 de Novembro em Abela.

De acordo com o relatório de descrição dos danos decorrentes das intempéries de 3 e 4 de Novembro de 2006 no Concelho de Santiago do Cacém, o custo de reposição de espaço público na freguesia de Abela, nomeadamente o que respeita à destruição de pavimento em calçada, blocos de betão, muros, zonas verdes, etc estima o valor global de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Empreitada de Execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a suspensão dos trabalhos na Rua B pelo período de 30 dias.

E aprovar a suspensão dos trabalhos de execução do emissário pelo período de 3 meses.

Durante os trabalhos de abertura de vala na Rua B para execução dos colectores de águas pluviais e águas residuais domésticas verificou-se que, a zona confinante com os lotes 2 a 10 foi utilizada como depósito de lixo, situação à qual o empreiteiro é alheio e que inviabiliza a continuação dos trabalhos nesta zona.

Para resolução da situação será necessário proceder à retirada de todo o material depositado nessa zona e que inclui a faixa de rodagem, passeios e estacionamento. Esse trabalho não está previsto na empreitada, pelo que será necessária a sua execução por administração directa, o que implica a mobilização de equipamento para o local, prevendo-se a sua conclusão dentro de 30 dias.

Registo de Cidadãos da União Europeia

A Câmara Municipal tomou conhecimento da nova competência e consequente novo serviço, atendendo a que, por lei, os cidadãos de União

Europeia cuja estada em território nacional se prolongue por período superior a três meses, devem efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência.

E da taxa a cobrar pelo serviço a prestar: 7€ e 7,5€, respectivamente pela emissão do Certificado de Registo e Segundas Vias do mesmo documento, sendo receita municipal 50% de cada um dos valores.

Aquisição de equipamento de arquitectura de cena, para o Auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou efectuar procedimento por concurso público para adjudicação do fornecimento e instalação do equipamento de arquitectura de cena, para o Auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém.

E aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

E nomear o júri do concurso, com a seguinte composição: Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves. Vogais: 1º- Eng. José Carlos Correia, 2º - Arq. Urbino Felício, 3º - Dra. Célia Soares, 4º - Sr. Octávio Gonçalves.

- Vogais Suplentes: 1º – Arq. António Ferreira, 2º- Eng. Ana Luísa.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal.

E delegar no Júri do concurso, a realização da audiência prévia escrita dos concorrentes, caso esta não venha a ser considerada como inexistente ou dispensada, ao abrigo do disposto no artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.

Associação de Caçadores e Pescadores de Foros da Casa Nova - Cedência da antiga Escola Primária de Foros da Casa Nova

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência a título gratuito da antiga escola primária do Foros da Casa Nova, freguesia de São Domingos, deste concelho, inscrita na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 529º, à Associação de Caçadores e Pescadores de Foros da Casa Nova.

E celebrar contrato de comodato.

E aprovar a Minuta do contrato.

Protocolo de cooperação entre o município de Santiago do Cacém e a CERCISIAGO

A Câmara Municipal deliberou

aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a CERCISIAGO.

A integração de jovens com deficiências em serviços da autarquia, para o desempenho de actividades específicas e adequadas ao perfil de cada um dos utentes seleccionados poderá contribuir para a valorização pessoal, integração social, desenvolvimento das suas capacidades e da autonomia de cada um deles, mantendo-os activos e interessados.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas - Estabelecimento do Protocolo entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) e o Município de Santiago do Cacém relativo ao projecto Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) e o Município de Santiago do Cacém.

O IPLB pretende fornecer e instalar na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, nos serviços públicos, 2 micro-computadores equipados com o sistema operativo Windows XP e acesso à Internet, o que permitirá criar uma rede informática nas Bibliotecas Públicas, disponibilizando um conjunto de ferramentas e serviços a todos os utilizadores da rede, bem como aumentar a qualidade e eficiência dos serviços da Biblioteca Municipal a prestar aos municípios.

União Sport Club - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 740€ (setecentos e quarenta euros), correspondente a 50% do total dos encargos das inscrições e mensalidades dos atletas carenciados.

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

Aprovação do loteamento nº 8/2003 em nome de Francisco Manuel Rosa Gil e Outros

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 8/2003,

sito em Bairro Paraíso, Cumeadas, Santiago do Cacém, prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 02503/280602, da freguesia de Santiago do Cacém, a qual prevê a constituição de um lote e nele implantar cinco moradias unifamiliares de dois pisos mais cave para garagens, conforme planta síntese e memória descritiva, com as seguintes condicionantes:

A entrada em funcionamento do sistema de armazenagem de GPL carece de prévia Licença de Exploração a emitir pela Câmara nos termos do Decreto-lei 267/2002 de 26 de Novembro e Portaria 1188/2003 de 10 de Outubro.

Deve ser colocado um contentor para recolha de resíduos sólidos urbanos (1100 lts, sistema DIN, com pedal, tampa plana e constituído em polietileno).

E aprovar a área de cedência ao domínio público de 197,82 m² para espaços verdes.

E aprovar as seguintes áreas a ceder para o domínio privado do loteamento:

Para passeios - 91,77 m²

Área da rua/acesso à garagem - 64,16 m²

Logradouro comum - 227,93 m²

E aprovar o pagamento de 2.325,61€ (dois mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos) relativo às compensações urbanísticas.

E aprovar o valor de 4.801,30 (quatro mil, oitocentos e um euros e trinta cêntimos) relativo à Taxa Municipal de Urbanização.

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 53.500€ (cinquenta e três mil e quinhentos euros).

E aprovar o prazo de um ano para execução das obras de urbanização.

Aprovar a operação de Destaque – Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar o destaque de uma parcela de terreno com 235,50 m², do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00393/301287, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1040º, da freguesia de Alvalade.

O Sr. Francisco António Guerreiro Banza é titular do direito de superfície do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº

00393/301287 que possui uma área total de 450 m², sendo a Câmara Municipal de Santiago do Cacém a respectiva proprietária do solo.

Assim, só após a Câmara Municipal aprovar o respectivo destaque, é que estarão reunidas as condições para a emissão da certidão de destaque.

Desconvocar a reunião da Câmara Municipal de 05-04-2007

A Câmara Municipal deliberou desconvocar a reunião da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2007, marcando a próxima reunião para 9 de Abril de 2007, pelas 21 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santiago do Cacém.

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

1. PREÂMBULO

O desporto assume um papel fundamental na sociedade em termos de saúde e bem-estar das populações e no desenvolvimento das comunidades.

As associações desportivas têm um papel fundamental no desenvolvimento desportivo do município. Elas asseguram a dinamização social e desportiva das populações e representam em muitos casos a principal ou mesmo a única via de acesso à prática desportiva dos cidadãos.

O Município de Santiago do Cacém, no âmbito das suas atribuições e competências, empenhado no desenvolvimento desportivo, considera importante apoiar estas associações, pólos de desenvolvimento das localidades que constituem o Município.

Importa deste modo, definir critérios, claros e objectivos que enquadrem esse apoio.

Assim, de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 21º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, alínea b) do nº 4 e alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea a) do nº 2 do artigo 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é elaborado o presente regulamento.

2. ARTICULADO

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º Objecto

1. O presente regulamento tem por objecto a definição dos critérios para

atribuição de apoios financeiros às associações desportivas que desenvolvem actividades desportivas no Município de Santiago do Cacém.

2. Os apoios financeiros têm em vista a comparticipação nas despesas com a actividade regular das associações e têm carácter anual.

3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém aprovará, anualmente, os valores a atribuir de acordo com os critérios fixados no presente regulamento.

4. Se da aplicação da tabela resultar um valor superior aquele que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém venha a aprovar como dotação a inscrever em orçamento, proceder-se-á à redução dos valores de forma proporcional.

Artigo 2º Âmbito

Podem beneficiar do apoio financeiro, previsto no presente regulamento, as associações desportivas legalmente constituídas, sediadas no Município de Santiago do Cacém.

Capítulo II Da concessão do apoio

Artigo 3º Instrução do processo

1. Para beneficiar do apoio previsto neste regulamento, as associações devem solicitar a sua atribuição por escrito e apresentar os seguintes documentos na Câmara Municipal de Santiago do Cacém:

a) Listagem dos atletas federados, com identificação comprovada por documento oficial das res-

pectivas associações ou federações;

- b) Listagem dos atletas não federados com a sua identificação;
- c) Fichas ou inquéritos quando solicitados pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém;
- d) Plano de actividades.
- e) Relatório das actividades desenvolvidas no ano anterior;
- f) Relatório de Contas do exercício anterior.
- g) Acta da Assembleia Geral da Associação a aprovar os documentos referidos nas alíneas e) e f).

2. As listagens referidas nas alíneas a) e b) do número anterior referem-se à época desportiva anterior e devem ser entregues até ao dia 30 de Setembro de cada ano.

3. O Plano da Actividades referido na alínea d) do número um deve ser entregue até ao dia 31 de Outubro da época em curso.

4. O Relatório de Actividades referido na alínea e) do número um deve ser entregue até ao dia 30 de Setembro de cada ano.

Artigo 4º

Actividades não previstas no Plano de Actividades

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém poderá excepcionalmente apreciar pedidos de outros apoios financeiros formulados pelas Associações Desportivas a que se refere o presente Regulamento.

Artigo 5º Suspensão do apoio financeiro

A Câmara Municipal pode suspender a atribuição do apoio financeiro caso verifique que as entidades não mantêm as actividades inicialmente projectadas.

Artigo 6º Protocolos

O apoio a conceder no âmbito deste regulamento será concretizado através da celebração de protocolos entre o Município de Santiago do Cacém e as associações.

Capítulo III Dos critérios

Artigo 7º Determinação do apoio financeiro

A determinação do montante de apoio financeiro a conceder a cada entidade associativa depende da aplicação dos critérios estabelecidos nos artigos seguintes, tendo em conta a globalidade da associação e os projectos que desenvolve.

Artigo 8º Apoio por Associação

1. Às Associações desportivas legalmente constituídas é atribuído o apoio financeiro anual no montante fixado em tabela aprovada anualmente.

2. Às Associações que têm estatuto de utilidade pública é atribuído o apoio financeiro anual no montante fixado em tabela aprovada anualmente.

Artigo 9º Apoio por quadro técnico

Aos montantes referidos no

artigo anterior, acrescem, os valores constantes na tabela aprovada anualmente, pelos seguintes níveis técnicos:

1º Nível

2º Nível ou licenciado em E. Física

3º Nível ou licenciado em E. Física com especialização na área

4º Nível

Artigo 10º Desporto Federado

1. Considera-se Desporto Federado, todo aquele que exige uma prática regular em provas oficiais promovidas pelas Federações ou Associações das respectivas modalidades.

2. Só serão considerados técnicos e atletas federados aquando da apresentação do cartão ou outro comprovativo da respectiva Federação / Associação bem como do calendário das provas onde irão participar.

3. Os quantitativos a atribuir na área do Desporto Federado resultam de:

- Número de escalões e /ou equipas;
- Tipo de escalões (infantis, iniciados, etc.);
- Nível de provas (nacional, distrital, apuramentos, etc.);
- Características das modalidades (ex: custos de equipamento).

Os referidos quantitativos serão estabelecidos em tabela aprovada anualmente.

3.1 Modalidades Colectivas

- Existência do escalão de seniores implica o valor referido na tabela aprovada anualmente.
- Existência de escalões de formação implica o valor referido na tabela aprovada anualmente.

a) Futebol

Os valores constam na tabela aprovada anualmente. Os escalões/ divisões considerados são os seguintes:

- Seniores 1ª Liga e Liga de Honra

- Seniores 2ª Divisão B
- Seniores 3ª Divisão
- Seniores 1ª Distrital
- Seniores 2ª Distrital
- Formação (Escolas e Infantis)– Distritais e Regionais
- Formação (Escolas e Infantis)– Nacionais
- Formação (Iniciados, Juvenis e Juniores) – Distritais e Regionais
- Formação (Iniciados, Juvenis e Juniores)– Nacionais
- Veteranos

b) Hóquei em patins /Andebol / Basquetebol / Futsal / Voleibol

Os valores constam na tabela aprovada anualmente. Os escalões/ divisões considerados são os seguintes:

- Seniores 1ª Nacional
- Seniores 2ª Nacional
- Seniores 3ª Nacional
- Seniores Distrital
- Formação (Escolas e Infantis)– Distritais e Regionais
- Formação (Escolas e Infantis)– Nacionais
- Formação (Iniciados, Juvenis e Juniores)– Distritais e Regionais
- Formação (Iniciados, Juvenis e Juniores)– Nacionais
- Veteranos

3.2. Modalidades Individuais:

a) Ténis / Badminton / Tiro / Pesca / Equitação / Natação / Atletismo/ Outras:

Os valores constam na tabela aprovada anualmente. Os escalões/ divisões considerados são os seguintes:

- Seniores/Veteranos
- Nacionais
- Distritais e Regionais
- Formação
- Nacionais
- Distritais e Regionais

b) B.T.T. / Ginástica / Patinagem / Desportos Motorizados / Triatlo

Os valores constam na tabela aprovada anualmente. Os escalões/ divisões considerados são os seguintes:

- Seniores/Veteranos
- Nacionais
- Distritais e Regionais
- Formação

- Nacionais
- Distritais e Regionais

c) Columbofilia

- Por largada de pombos

d) Outros agentes desportivos

Artigo 11º Desporto do Inatel

Para as modalidades desportivas praticadas no âmbito do Inatel serão incluídos no apoio financeiro os valores que constam na tabela aprovada anualmente, de acordo com os escalões/ divisões seguintes:

1. Modalidade colectivas

a) Futebol:

- Distritais e Regionais

b) Outras modalidades Colectivas:

1. Modalidades individuais

Artigo 12º Outras actividades desportivas

1. Consideram-se Outras Actividades Desportivas, todas aquelas que são devidamente organizadas e regulamentadas, excluindo o Desporto Federado, Festa do Desporto, o Desporto do Inatel e as actividades desportivas por ocasião das comemorações do 25 de Abril e 25 de Julho.

2. Para a organização e participação das actividades desportivas a que se refere o presente artigo são atribuídos os valores que constam na tabela aprovada anualmente, considerando-se para o efeito os níveis seguintes:

1.1. Modalidades colectivas e individuais

a) Actividades regulares

b) Organização de actividades

c) Participação em actividades com organização externa à entidade mediante o número de participações e a média de participantes por modalidade.

- 1 a 3 participações
- 4 a 7 participações
- 8 a 12 participações

- A partir de 13 participações

d) Columbofilia

Capítulo IV Disposições finais

Artigo 13º Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal

Artigo 14º Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.

Aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006

Aprovado pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007

Estatuto do Direito da Oposição

Relatório de avaliação referente ao ano de 2006

Em cumprimento do previsto no nº 1 do artigo 10º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, pelo presente se dá conta das acções mais relevantes no ano de 2006, relativas ao Bloco de Esquerda, partido político representado no órgão deliberativo da autarquia local e que não está representado no correspondente órgão executivo, conforme o preceituado no nº 1 do artigo 3º da citada Lei bem como do Partido Socialista e Partido Social Democrata enquanto igualmente titulares do Direito de Oposição, tendo em conta que nenhum dos seus representantes na Câmara Municipal assumiu “pelouros”, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, conforme o preceituado no nº 2 do artigo 3º da Lei nº 24/98.

1 . Em conformidade e no âmbito do direito à informação previsto no artigo 4º do citado diploma, foram

requeridas em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 18.11.05 pelo PS, PSD e BE, informações técnicas que sustentassem as alterações previstas nas propostas referentes à 2ª Revisão ao Orçamento da Receita de 2005 e à 3ª Revisão ao Orçamento de Despesa de 2005 bem como a data da 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa e informação adicional sobre os projectos a desenvolver pela Cooperativa de Habitação Alegria do Povo, em Alvalade Sado e respectivas garantias de construção de habitação social nos terrenos doados pelo Município.

O Senhor Vereador Manuel Mourão, eleito pelo PS, solicitou em Reunião de Câmara de 29.12.2005 uma visita às instalações municipais.

O Senhor Vereador Manuel Mourão solicitou em Reunião de Câmara de 9.03.06, listagem dos estabelecimentos de Educação e Ensino Público do Município – ano lectivo 2005/2006.

O Senhor Deputado Municipal Francisco Roque do Bloco de Esquerda, requereu em 17.03.06 informação diversa sobre o Conselho Municipal de Segurança e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

O Senhor Vereador Manuel Mourão requereu em 13.04.06, informação sobre subsídios e apoios financeiros atribuídos pelo Município desde 1 de Janeiro de 2005 até à data do requerimento.

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, requereu em 18.05.06, relatório de avaliação da iniciativa “Trocas & Baldrocas” apoiada pela Câmara Municipal

no âmbito do projecto “Atreve-te”.

O Senhor Vereador Manuel Mourão voltou a solicitar em Reunião de Câmara de 13.04.06 a marcação da visita às instalações da Câmara Municipal e informação dos custos afectos aos transportes escolares de alunos.

O Senhor Vereador Manuel Mourão requereu a 13.07.06, infor-

mação relativa à situação financeira da Câmara, à data de 30 de Junho de 2006 e ainda informação sobre as dívidas de curto e médio prazo.

O Senhor Vereador Manuel Mourão requereu ainda em 13.07.06 cópia de cada um dos instrumentos de gestão territorial em vigor no Município e da responsabilidade da Autarquia, nomeadamente do PDM e dos PU e PP.

Solicitou igualmente ponto de situação relativo à Revisão do PDM e a identificação dos PU e PP em elaboração e ainda não em vigor com as excepções do PP de Brescos e Costa de Santo André.

A Comissão Política Concelhia de Santiago do Cacém do PS, remeteu em 12.09.06 ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma carta aberta a divulgar publicamente sobre a não disponibilização por parte da maioria na Câmara Municipal, de espaço nos meios de comunicação propriedade do Município, a quaisquer das forças políticas com representação na Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos solicitou em 7.09.06, informação sobre a evolução do número de utilizadores da Piscina Municipal de Santiago do Cacém desde a sua abertura até à data do requerimento.

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, requereu em 28.09.06 que lhe fosse fornecida as plantas com a delimitação dos Centros Históricos de Santiago do Cacém, Cercal e Alvalade.

Os Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia apresentaram uma proposta sobre o Orçamento Participativo em Reunião de Câmara de 28.09.06

A Comissão Política Concelhia de Santiago do Cacém do PS entregou um documento sobre “Contributo para a elaboração dos Documentos Previsionais Municipais a aprovar em 2006”.

Os Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia apresentaram uma proposta sobre actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico em Reunião de Câmara de 28.09.06.

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia pediu informação sobre a verba atribuída pelo Ministério da Educação destinada a transportes escolares para o ano lectivo 2005/2006.

A Vereadora Maria dos Anjos Polícia requereu o fornecimento de documentação relativa a contactos realizados ou outras iniciativas com vista ao estabelecimento de acordos de cooperação internacional que envolvam o Município de Santiago do Cacém.

2 . A resposta ao requerimento apresentado à Mesa da Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 18.11.05 pelos deputados muni-

cipais do PS, PSD e BE foi assegurada pelo ofício do GAP datado de 22.12.2005; a entrega da listagem dos estabelecimentos de educação e ensino público do Município solicitada pelo Senhor Vereador Manuel Mourão em Reunião de Câmara de 9.03.06, foi entregue em 15.03.2006 através de documento fornecido pela Divisão de Educação, Acção Social e Saúde; os requerimentos datados de 17.03.06 efectuados pelo Senhor Deputado Municipal Francisco Roque relativos ao Conselho Municipal de Segurança e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco foram respondidos através do ofício do GAP datado de 6.04.06; a informação requerida em 13.04.06 pelo Senhor Vereador Manuel Mourão sobre subsídios e apoios financeiros atribuídos pelo Município desde 1 de Janeiro até à data do requerimento foi prestada através do ofício do GAP de 18.05.06; o requerimento de 18.05.06 efectuado pela Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia sobre relatório de avaliação da iniciativa “Feira de Trocas e Baldrocas” foi respondido através do ofício do GAP de 05.07.06; a resposta ao requerimento efectuado pelo Senhor Vereador Manuel Mourão sobre custos afectos aos transportes de alunos foi fornecida a 13.07.06 através de documento da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde; a resposta ao requerimento de 13.07.06 efectuado pelo Senhor Vereador Manuel Mourão solicitando informação relativa à situação financeira da Câmara e ainda sobre as dívidas a curto e médio prazo, foi entregue na Reunião de Câmara de 10.08.06 e prestada através do ofício do GAP de 07.08.06; a informação solicitada no requerimento efectuado pelo Senhor Vereador Manuel Mourão em 13.07.06 sobre ponto de situação

relativo à revisão do PDM e a identificação dos PU e PP em elaboração e ainda não em vigor, bem como os pedidos de cópias de cada um dos instrumentos de gestão territorial em vigor no Município foram respondidos através do ofício do GAP de 18.09.06; a carta aberta da Comissão Política Concelhia de Santiago do Cacém do PS de 12.09.06, sobre a não disponibilização por parte da Câmara Municipal de espaço nos meios de comunicação propriedade do Município a quaisquer forças políticas com representação na Assembleia Municipal, foi respondida através do ofício do GAP de 18.09.06; o requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos em 07.09.06 sobre a evolução do número de utilizadores da Piscina Municipal de Santiago do Cacém desde a sua abertura até à data do requerimento, foi respondido através do ofício do GAP de 28.09.06; o requerimento da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia a solicitar plantas

com a delimitação dos Centros Históricos de Santiago do Cacém, Cercal e Alvalade, foi respondido através do ofício do GAP de 23.10.06; o requerimento da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia a solicitar informação sobre a verba atribuída pelo Ministério da Educação para transportes escolares, foi respondido através do ofício do GAP de 15.12.2006; o requerimento da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia de 7.12.06 a solicitar o fornecimento de documentação relativa a contactos realizados ou outras iniciativas com vista ao estabelecimento de acordos de cooperação internacional que envolvessem o Município foi respondido através do ofício do GAP de 04.01.07.

Na sequência do pedido de visita

às instalações municipais por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e com o objectivo de possibilitar um melhor conhecimento do funcionamento dos mesmos a todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara promoveu uma visita que se realizou no dia 27 de Outubro.

Por último e dando cumprimento ao ponto 1 e 2 do artigo 4º e ainda ponto 3 e 4 do artigo 5º da Lei nº 24/98, o Senhor Presidente convidou a Comissão Concelhia de Santiago do Cacém do Partido Socialista, a Comissão Política de Santiago do Cacém do Partido Social Democrata e o Núcleo do Bloco de Esquerda para reuniões com o objectivo de abordar questões relacionadas com as Grandes Opções do Plano e Documentos Previsionais para 2006. As reuniões tiveram lugar no Edifício dos Paços do Concelho, nos dias 7.11.06, 8.11.06 e 13.11.06 respectivamente.

3 . Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, apresentaram igualmente, no decurso das reuniões da Câmara Municipal, pedidos de informação relativos a diversas áreas de actividade municipal que foram respondidos no âmbito das mesmas reuniões e que constam das respectivas actas.

Santiago do Cacém, 26 de Março de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Vitor Proença

Aprovado pela Câmara Municipal em 29 de MARÇO de 2007